



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 077/GR/UFFS/2011 de 22 de fevereiro de 2011, **onde se lê:** Art. 1º “Vicente de Paula Almeida Júnior, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1819775”, **leia-se:** Art. 1º “Vicente de Paula Almeida Júnior, SIAPE nº 1819775”.

Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

**PORTARIA Nº 077/GR/UFFS/2011**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, da responsabilidade pela prática de atos em desacordo com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos – Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes em vigor, resolve:


Art. 1º DESIGNAR o servidor Vicente de Paula Almeida Júnior, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1819775, Pró-Reitor de Planejamento, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas da Universidade Federal da Fronteira Sul, Unidade Gestora 158517.

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

**REVOGADO**

Portaria nº. 412 /GR/UFFS/ 2011

Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2011.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS